

REQUERIMENTO Nº 022/2023 – GV/CME/RN – Gabinete da Vereadora Michele Góis.

Extremoz-RN, 20 de novembro de 2023.

**Exma. Senhora:
Damares de Sales, Presidente da Câmara Municipal de Extremoz**

Exma. Sra.

Requer da Excelentíssima Senhora Presidente da Mesa Diretora desta Câmara de Vereadores a viabilização da concessão de Título Cidadão Extremozense ao Senhor **José Aparecido da Silva**

JUSTIFICATIVA

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é pratica corrente nos municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas e entidades que por suas atividades tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo.

Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como também pessoas já falecidas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Geralmente feito em sessão Solene na Câmara, como forma de manifestar publicamente a importância dos homenageados à comunidade que contribuíram de maneira relevante para o desenvolvimento da cidade.

Trata-se da mais alta honraria municipal, que reconhece os homenageados como filhos da terra, pessoas que dedicam ou dedicaram suas vidas em causas nobres.

Nesse diapasão, convém destacar que o Título de Cidadão Honorário é conferido à pessoa que não é natural do município, já o Título de Cidadão Benemérito ou Emérito é conferido ao cidadão nascido no Município.

Câmara Municipal de Extremoz
RECEBIDO

20 / 11 / 2023
Michele Góis


Câmara Municipal de Extremoz
APROVADO

23155125

Câmara Municipal de Extremoz
APROVADO

Assim, considerando a alta relevância social às contribuições que tem desempenhado, requeiro, com fundamento na Lei Municipal nº 728/2013, a Concessão de Título de Cidadão Extremozense ao Senhor José Aparecido da Silva.

José Aparecido da Silva, Nascido no dia 13 de maio de 1969 na cidade de Campo Redondo/RN, filho de Antônio Celestino da Silva e Silvina Martins da Silva, em 1997, foi aprovado no Concurso da gloriosa Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, onde passou pela formação do Curso de Soldado, posteriormente pelo Curso de formação de Cabo e recentemente promovido a Sargento da PM/RN.

Na trajetória de sua vida Aparecido residiu em vários estados do nosso país e também trabalhou em várias empresas, porém em 1997, após ser aprovado no Concurso da PM/RN, formou-se no Batalhão de Polícia de Choque (BPC), onde passou 08 (oito) anos de dedicação exclusiva de abnegação e dedicação, que neste período passou (02) dois anos no Alto Oeste, onde combateu a quadrilha dos Carneiros, conhecida por vários assaltos há Bancos em todo estado, que também serviu no 4º Batalhão na Zona Norte de Natal, onde participou de diversas diligencias e prisões importantes, além de combater com rigor ao tráfico de Droga.

Aparecido, no ano 2008 (dois mil oito), foi transferido para o Pelotão de Extremoz, onde por 15 (quinze anos) dedicou-se a este município, acumulando uma relação enorme de prisões, dentre elas uma dupla que praticou mais de 50 (cinquenta) assaltos por todo o município, que esta dupla roubaram mais de 30 (trinta) motocicletas, que esta dupla aterrorizava e tirava a paz de todas nestes município.

Aparecido também participou várias negociações, em seqüestros e tentativa de suicídio, tendo inclusive em uma negociação, utilizado da tazer (equipamento de choque), imobilizado e salvado a vitima, este sargento traz em seu currículo vários curso na área de Segurança e também na vida civil, além de trabalhar com dedicação na valorização do social, Aparecido fez muito e ainda faz por toda a cidade de Extremoz.

A proposta de entrega do título de Cidadão Honorário ao Senhor José Aparecido da Silva é um reconhecimento pelo trabalho prestado ao povo de Extremoz e seu olhar de afeto a nossa população.



Câmara Municipal de Extremoz
APROVADO
23155123

Câmara Municipal de Extremoz
APROVADO

Ademais com relação à pertinência legislativa para a concessão de honorarias pela Câmara Municipal de Extremoz, tem-se a Lei Municipal nº 728/2013, a qual em seu art. 1º disciplina a possibilidade de oferecimento do título de cidadão honorário àquele que tenha prestado inestimáveis serviços em prol da comunidade e que não tenha nascido na cidade de Extremoz.

Já a competência para a propositura deste requerimento, observa a dicção do art. 3º da referida lei, em que há expressa menção a prerrogativa do poder Legislativo Municipal.

Por todas estas justificativas, o Senhor José Aparecido da Silva é merecedor da honraria junto a esta Casa Legislativa, com a votação favorável dos nobres Pares ao presente requerimento que lhe outorgará o Título de "Cidadão Honorário de Extremoz."

Com os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



MICHELE FERNANDA NASCIMENTO DE GÓIS
VEREADORA - PSDB

Câmara Municipal de Extremoz
APROVADO



Câmara Municipal de Extremoz
APROVADO
23/11/23